



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 10 de setembro de 2024.

OF. Nº. 0336 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 09/09/2024, vimos por meio deste, solicitar informações a respeito da paralisação das obras de pavimentação das ruas Francisco Arcon e José Xavier de Mendonça.

Tenho recebido diversas demandas de moradores da região que se sentem prejudicados com a interrupção das obras, especialmente considerando que faltam apenas aproximadamente 30 metros para a conclusão da pavimentação da Rua Francisco Arcon.

Diante desse cenário, solicito que seja fornecido um esclarecimento detalhado sobre os motivos que levaram à paralisação das obras, bem como um cronograma com a previsão de retomada e conclusão dos serviços.

A conclusão dessas obras é de fundamental importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região, proporcionando maior segurança e conforto no deslocamento.

Agradeço a atenção dispensada a este assunto e aguardo um retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 10 de setembro de 2024.

OF. Nº. 0337 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 09/09/2024, vimos por meio deste reiterar a solicitação de informações contida no **Of. nº 0178/2024 – GAB – CMA/ES**, datado de 04 de junho de 2024, o qual até o momento não obteve resposta.

Como se sabe, o referido ofício, encaminhado pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, solicita cópia de documentos referentes à contratação de horas-máquina. A ausência de resposta por um período superior a 90 dias demonstra uma falta de respeito com este Vereador e com a Mesa Diretora, o que é inaceitável em um regime democrático.

A transparência é um princípio fundamental da administração pública, e a negativa em fornecer as informações solicitadas levanta suspeitas sobre a existência de irregularidades nas contratações em questão. É importante ressaltar que este Vereador tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo e levar ao conhecimento do Ministério Público Estadual (MPES) quaisquer irregularidades encontradas.

Diante do exposto, solicito que as informações solicitadas sejam encaminhadas com a máxima urgência. A ausência de resposta, além de configurar descumprimento de lei, pode ser interpretada como uma tentativa de obstrução à fiscalização.

Aguardo um posicionamento formal sobre este assunto no prazo de trinta dias, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 03 de setembro de 2024.

OF. Nº. 0327 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 02/09/2024, vimos por meio deste solicitar informações sobre a possibilidade de realizar o patrolamento da estrada do Bosque e de implementar melhorias na infraestrutura da região.

Durante uma recente visita à localidade, pude constatar de forma pessoal o precário estado de conservação da estrada, o que dificulta o acesso dos moradores e o escoamento da produção local. Os moradores manifestaram sua insatisfação com a situação, relatando que se sentem abandonados pelo poder público.

Considerando a importância de garantir o acesso digno aos moradores e de estimular o desenvolvimento da região, solicito que a Prefeitura nos informe:

- Possibilidade de patrolamento: Existe a possibilidade de realizar o patrolamento da estrada do Bosque em curto prazo?
- Recursos disponíveis: Quais os recursos financeiros e materiais disponíveis para a execução desta obra?
- Cronograma de execução: Qual o prazo estimado para a realização do patrolamento e demais melhorias na infraestrutura da região?

Entendo que a gestão municipal enfrenta diversos desafios, mas acredito que a melhoria da infraestrutura da estrada do Bosque é uma demanda urgente e justa. A região merece receber a mesma atenção que as demais áreas do município.

Acredito que a melhoria da infraestrutura da estrada do Bosque trará inúmeros benefícios para a comunidade, tais como: Melhora na qualidade de vida, Estímulo à produção local, Fortalecimento da comunidade.

Agradeço a sua atenção a este importante assunto e aguardo ansiosamente por um retorno positivo.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 27 de agosto de 2024.

OF. Nº. 0497 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 26/08/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de realizar obras de pavimentação em pontos críticos na Serra do Bonfim, que liga as comunidades de Laranjeiras, Mata Fria, Arataca Boqueirão e outras localidades, neste Município de Alegre/ES.

Tem sido frequente o relato de dificuldades enfrentadas pelos moradores dessas comunidades no deslocamento para suas atividades cotidianas, em virtude das condições precárias das vias. A situação se agrava em períodos de chuvas, dificultando ainda mais o acesso e a locomoção de veículos e pedestres.

Além da pavimentação dos pontos críticos na Serra do Bonfim, solicitamos que seja analisada a possibilidade de calçar um pequeno trecho em frente à Igreja São Francisco de Assis, localizada na comunidade de Laranjeiras. Essa medida visa facilitar o acesso dos fiéis, Padres e irmãs de caridade que atendem a paróquia e que, devido às condições atuais da via, encontram dificuldades em chegar ao local.

Considerando a importância dessas comunidades para o município, a frequência com que a Igreja São Francisco de Assis é utilizada e as dificuldades enfrentadas pelos moradores, acredito que a realização dessas obras trará benefícios significativos para toda a região, melhorando a qualidade de vida dos moradores e facilitando o acesso aos serviços essenciais.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Excelência determine a realização de um estudo técnico para avaliar a viabilidade e o custo das obras de pavimentação solicitadas, bem como a inclusão dessas obras no planejamento orçamentário do município.

Agradecemos a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado do Espírito Santo.
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 27 de agosto de 2024.

OF. Nº. 0307 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 26/08/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de realizar obras de pavimentação em pontos críticos na Serra do Bonfim, que liga as comunidades de Laranjeiras, Mata Fria, Arataca Boqueirão e outras localidades.

Tem sido frequente o relato de dificuldades enfrentadas pelos moradores dessas comunidades no deslocamento para suas atividades cotidianas, em virtude das condições precárias das vias. A situação se agrava em períodos de chuvas, dificultando ainda mais o acesso e a locomoção de veículos e pedestres.

Além da pavimentação dos pontos críticos na Serra do Bonfim, solicitamos que seja analisada a possibilidade de calçar um pequeno trecho em frente à Igreja São Francisco de Assis, localizada na comunidade de Laranjeiras. Essa medida visa facilitar o acesso dos fiéis, padres e irmãs de caridade que atendem a paróquia e que, devido às condições atuais da via, encontram dificuldades em chegar ao local.

Considerando a importância dessas comunidades para o município, a frequência com que a Igreja São Francisco de Assis é utilizada e as dificuldades enfrentadas pelos moradores, acredito que a realização dessas obras trará benefícios significativos para toda a região, melhorando a qualidade de vida dos moradores e facilitando o acesso aos serviços essenciais.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Excelência determine a realização de um estudo técnico para avaliar a viabilidade e o custo das obras de pavimentação solicitadas, bem como a inclusão dessas obras no planejamento orçamentário do município.

Agradecemos a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 27 de agosto de 2024.

OF. Nº. 0308 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 26/08/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto ao Setor Competente, reiterando solicitação de patrulamento no trecho que liga as localidades de Laranjeiras e Santa Angélica. Essa demanda, apresentada anteriormente nos anos de 2021, 2022 e 2023, permanece sem atendimento, causando grande prejuízo aos moradores das comunidades envolvidas.

A situação se agravou nos últimos dias, conforme relatado pela patrulha rural, que enfrentou dificuldades para transitar no local, mesmo utilizando uma caminhonete. A impossibilidade de passagem de veículos menores demonstra a gravidade do problema e o comprometimento da mobilidade dos moradores.

É importante ressaltar que o trecho em questão é fundamental para a comunicação entre as comunidades de Santa Angélica, Anutiba e Laranjeiras, sendo o caminho mais curto para muitos moradores. A falta de manutenção adequada dessa via impede o acesso a serviços essenciais, dificulta o escoamento da produção agrícola e prejudica a vida de toda a comunidade.

Diante da urgência e da importância dessa demanda, solicitamos que Vossa Excelência determine a realização imediata do patrulamento no trecho em questão, garantindo assim a segurança e a mobilidade dos moradores.

Acreditamos que a falta de manutenção dessa via representa uma falha na prestação de serviços públicos e que a sua resolução é fundamental para garantir a qualidade de vida dos cidadãos.

Agradecemos a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES

Alegre/ES, 06 de agosto de 2024

OF. Nº. 0464 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 05/08/2024, vimos encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, carta de repúdio a Sra. Débora Gonçalves Silva Pirovani, Diretora da EEEFM “Escola José Corrente”, situada no distrito do Café, neste Município de Alegre/ES.

Anexa a esta, encontram-se documentos que corroboram as razões pelas quais manifestamos nosso repúdio à medida em questão.

Diante da relevância do assunto e da necessidade de que as autoridades competentes sejam devidamente informadas, informamos que além de Vossa Excelência, também encaminhamos estes mesmos documentos aos seguintes destinatários:

- **Secretário de Educação do Estado do Espírito Santo;**
- **Superintendente da Coordenadoria Regional de Educação de Guaçuí/ES.**

Acreditamos que a manifestação pública de nosso repúdio, com o apoio desta Casa Legislativa, contribuirá para que as autoridades competentes revejam a medida em questão e adotem as providências necessárias para garantir uma educação de qualidade para todos os estudantes capixabas.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Ao Excelentíssimo Senhor
Governador JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado do Espírito Santo
Vitoria/ES

Alegre/ES, 06 de agosto de 2024

OF. Nº. 0465 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 05/08/2024, vimos encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, carta de repúdio a Sra. Débora Gonçalves Silva Pirovani, Diretora da EEEFM “Escola José Corrente”, situada no distrito do Café, neste Município de Alegre/ES.

Anexa a esta, encontram-se documentos que corroboram as razões pelas quais manifestamos nosso repúdio à medida em questão.

Diante da relevância do assunto e da necessidade de que as autoridades competentes sejam devidamente informadas, informamos que além de Vossa Excelência, também encaminhamos estes mesmos documentos aos seguintes destinatários:

- **Governador do Estado do Espírito Santo;**
- **Superintendente da Coordenadoria Regional de Educação de Guaçuí/ES.**

Acreditamos que a manifestação pública de nosso repúdio, com o apoio desta Casa Legislativa, contribuirá para que as autoridades competentes revejam a medida em questão e adotem as providências necessárias para garantir uma educação de qualidade para todos os estudantes capixabas.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Ao Excelentíssimo Senhor
VITOR DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação (SEDU)
Vitoria/ES

Alegre/ES, 06 de agosto de 2024

OF. Nº. 0466 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 05/08/2024, vimos encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, carta de repúdio a Sra. Débora Gonçalves Silva Pirovani, Diretora da EEEFM “Escola José Corrente”, situada no distrito do Café, neste Município de Alegre/ES.

Anexa a esta, encontram-se documentos que corroboram as razões pelas quais manifestamos nosso repúdio à medida em questão.

Diante da relevância do assunto e da necessidade de que as autoridades competentes sejam devidamente informadas, informamos que além de Vossa Excelência, também encaminhamos estes mesmos documentos aos seguintes destinatários:

- **Governador do Estado do Espírito Santo;**
- **Secretário de Educação do Estado do Espírito Santo.**

Acreditamos que a manifestação pública de nosso repúdio, com o apoio desta Casa Legislativa, contribuirá para que as autoridades competentes revejam a medida em questão e adotem as providências necessárias para garantir uma educação de qualidade para todos os estudantes capixabas.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Ao Excelentíssimo Senhor
GILVAN RODOLPHO QUEDEVE
Superintende Regional de Educação – SEDU
Guaçuí/ES

Alegre/ES, 30 de julho de 2024

OF. Nº. 0454 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 29/07/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, que este órgão venha fiscalizar o Executivo Municipal quanto ao atendimento da demanda abaixo listada:

Foi Solicitado nesta data através do **OF. Nº. 0272 / 2024 – GAB – CMA/ES** encaminhado ao Executivo Municipal, que em caráter de urgência e emergência, a contratação de professores para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), e que seja montado uma sala especial para os mesmos, onde a contratação destes profissionais e a montagem da sala criando um ambiente adequado é imprescindível para atender crianças com necessidades especiais que estudam na Escola Carmelita Machado Moraes, no distrito de Santa Angélica.

Atualmente, além de não haver salas de aula montadas com os equipamentos necessários, estas crianças não estão recebendo o acompanhamento de professores especializados. Crianças com laudos médicos que comprovam suas necessidades especiais estão sendo privadas de uma educação adequada e inclusiva, o que representa uma violação de seus direitos constitucionais conforme estabelecido pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

Em anexo, envio o documento que comprova a violação dos direitos de quatro crianças, incluindo seus nomes e especialidades. É fundamental que a situação seja resolvida imediatamente para assegurar que estas crianças recebam o atendimento que lhes é devido.

Reitero a urgência desta solicitação e o compromisso de garantir uma educação inclusiva e de qualidade para todas as crianças, sem distinção.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Ao
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES
Alegre/ES

Anexo: Documento comprovando a violação dos direitos das crianças, incluindo nomes e especialidades.

Anexo I

NOME DOS ALUNOS E A CONDIÇÃO

- Ariel de Moraes e Márcio
(Autismo, Deficiência Intelectual)
- Henrique Olmo Gimenes (Autismo)
- João Lucas da Silva Gregório (Autismo)
- Jamile Alvez Coelho de Moraes (Cid 680 – Atraso global de desenvolvimento psicomotor (AGDPM)



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 30 de julho de 2024

OF. Nº. 0455 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 29/07/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, que este órgão venha fiscalizar o Executivo Municipal quanto ao atendimento da demanda abaixo listada:

Foi Solicitado nesta data através do **OF. Nº. 0272 / 2024 – GAB – CMA/ES** encaminhado ao Executivo Municipal, que em caráter de urgência e emergência, a contratação de professores para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e que seja montado uma sala especial para os mesmos, onde a contratação destes profissionais e a montagem da sala criando um ambiente adequado é imprescindível para atender crianças com necessidades especiais que estudam na Escola Carmelita Machado Moraes, no distrito de Santa Angélica.

Atualmente, além de não haver salas de aula montadas com os equipamentos necessários, estas crianças não estão recebendo o acompanhamento de professores especializados. Crianças com laudos médicos que comprovam suas necessidades especiais estão sendo privadas de uma educação adequada e inclusiva, o que representa uma violação de seus direitos constitucionais conforme estabelecido pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

Em anexo, envio o documento que comprova a violação dos direitos de quatro crianças, incluindo seus nomes e especialidades. É fundamental que a situação seja resolvida imediatamente para assegurar que estas crianças recebam o atendimento que lhes é devido.

Reitero a urgência desta solicitação e o compromisso de garantir uma educação inclusiva e de qualidade para todas as crianças, sem distinção.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
residente



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Ao Excelentíssimo Senhor

Dr. MATHEUS LEME NOVAES

1º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa de Alegre / ES
Alegre/ES

Anexo: Documento comprovando a violação dos direitos das crianças, incluindo nomes e especialidades.

Anexo I

NOME DOS ALUNOS E A CONDIÇÃO

- Ariel de Moraes e Márcio
(Autismo, Deficiência Intelectual)
- Henrique Olmo Gimenes (Autismo)
- João Lucas da Silva Gregório (Autismo)
- Jamile Alvez Coelho de Moraes (Cid 680 – Atraso global de desenvolvimento psicomotor (AGDPM)



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 30 de julho de 2024.

OF. Nº. 0271 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 29/07/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto ao Setor Competente, a urgente adoção de medidas para melhorar o acesso de veículos ao Cemitério Novo de Alegre, especificamente no que se refere à carga e descarga de materiais, principalmente no ramo de granito.

Conforme relatos de empresários do setor e evidenciado pela foto em anexo, a atual estrutura da entrada do cemitério não permite a entrada segura e eficiente de veículos com cargas de granito, que podem ultrapassar 200 kg. A rampa de acesso apresenta medidas inadequadas, o que resulta em constantes colisões dos veículos, tanto na parte frontal quanto na traseira, impossibilitando a realização da carga e descarga de forma adequada.

Essa situação gera diversos transtornos aos profissionais do setor, que se veem obrigados a transportar manualmente peças pesadas, expondo-se a riscos de acidentes e lesões. Além disso, a dificuldade de acesso compromete a eficiência dos serviços prestados e pode gerar prejuízos aos clientes.

Diante desse cenário, solicitamos que seja realizada uma análise técnica do local e que sejam adotadas as medidas necessárias para solucionar o problema, tais como:

- Adequação da rampa de acesso:** Ajuste das medidas da rampa para permitir a entrada segura de veículos com cargas pesadas, evitando colisões e facilitando as manobras.
- Sinalização:** Instalação de sinalização adequada, indicando as dimensões máximas dos veículos permitidos e as manobras seguras a serem realizadas.

Acreditamos que a melhoria do acesso ao Cemitério Novo de Alegre para cargas de granito é fundamental para garantir a segurança dos trabalhadores, a eficiência dos serviços prestados e o bom atendimento à população.

Agradecemos a atenção dispensada a esta solicitação e aguardamos uma pronta resposta.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES.

Alegre/ES, 30 de julho de 2024.

OF. Nº. 0272 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 29/07/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto a Secretaria Executiva de Educação, em caráter de urgência e emergência, que os Senhores procedam a contratação de professores para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e que seja montado uma sala especial para os mesmos. A contratação destes profissionais e a montagem da sala criando um ambiente adequado é imprescindível para atender crianças com necessidades especiais que estudam na Escola Carmelita Machado Moraes, no distrito de Santa Angélica.

Atualmente, além de não haver salas de aula montadas com os equipamentos necessários, estas crianças não estão recebendo o acompanhamento de professores especializados. Crianças com laudos médicos que comprovam suas necessidades especiais estão sendo privadas de uma educação adequada e inclusiva, o que representa uma violação de seus direitos constitucionais conforme estabelecido pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

Em anexo, enviamos o documento que comprova a violação dos direitos de quatro crianças, incluindo seus nomes e especialidades. É fundamental que a situação seja resolvida imediatamente para assegurar que estas crianças recebam o atendimento que lhes é devido.

Reiteramos a urgência desta solicitação e o compromisso de garantir uma educação inclusiva e de qualidade para todas as crianças, sem distinção.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Prefeito Municipal
Alegre/ES.

Anexo: Documento comprovando a violação dos direitos das crianças, incluindo nomes e especialidades.

Anexo I

NOME DOS ALUNOS E A CONDIÇÃO

- Ariel de Moraes e Márcio
(Autismo, Deficiência Intelectual)
- Henrique Olmo Gimenes (Autismo)
- João Lucas da Silva Gregório (Autismo)
- Jamile Alvez Coelho de Moraes (Cid 680 – Atraso global de desenvolvimento psicomotor (AGDPM)



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 23 de julho de 2024.

OF. Nº. 0253 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 22/07/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto ao Setor Competente, a instalação imediata de uma placa de proibida a entrada à esquerda em frente à Loja Hering, localizada na Praça, na Rua Dr. Wanderley.

A interdição da via de mão única que dá acesso à Rua Sete, em decorrência da reconstrução do jardim, ocasionou um aumento significativo no tráfego de veículos pela contramão em frente à Loja Hering, na Rua Dr. Wanderley. Essa situação gera grande risco de acidentes, colocando em perigo a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas.

A falta de sinalização adequada no local contribui para o problema, pois muitos motoristas não se atentam à mudança no trânsito e acabam entrando na contramão sem perceber. Acredito que a instalação de uma placa de proibida a entrada à esquerda em frente à Loja Heringer é uma medida urgente e necessária para evitar acidentes graves.

Ressalto que a responsabilidade por eventuais acidentes nesse local recairá sobre a Prefeitura Municipal, caso medidas cabíveis não sejam tomadas com a devida celeridade.

Diante do exposto, solicito:

- A instalação imediata de uma placa de proibida a entrada à esquerda em frente à Loja Hering, na Rua Dr. Wanderley.
- A avaliação da necessidade de outras medidas de sinalização no local para garantir a segurança no trânsito.

Confio na sua sensibilidade para atender a esta solicitação o mais breve possível, evitando assim transtornos e garantindo a segurança de todos que circulam pela região.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Prefeito Municipal
Alegre/ES.

Alegre/ES, 16 de julho de 2024.

OF. Nº. 0370 / 2024 – GAB – CMA/ES

“Não se turbe o vosso coração; credes em Deus, crede também em mim (Jesus).
Na casa de meu Pai há muitas moradas ... vou preparar-vos lugar.
E, se eu for e vos preparar lugar, virei outra vez, e vos tomarei para mim mesmo,
para que onde Eu estiver estejais vós também”

(João 14:1-3)

Ilustríssima Senhora,

O Poder Legislativo Municipal de Alegre, atendendo a proposição do Vereador **Gilmar Silva de Mattos**, fez inserir nos anais desta Casa de Leis votos de profundo pesar pelo falecimento de seu estimado esposo, **Sr. WALDEMAR FRANCISCO MIRANDA**, fato este que sensibilizou os amigos e a Comunidade Alegrense.

Outrossim, comunicamos que os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 15/07/2024, foram dedicados em homenagem póstuma a esse ilustre e querido cidadão, que parte deixando exemplos de honra e dignidade.

Na oportunidade, manifestamos nossas condolências pelo infausto acontecimento, extensivo aos seus filhos, bem como aos demais familiares, e amigos, e desejamos que Deus possa resplandecer sua paz sobre toda a família enlutada.

Sinceros Sentimentos,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

A Ilustríssima Senhora
NAIR DA SILVA MIRANDA - Zizinha



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES

Alegre/ES, 16 de julho de 2024.

OF. Nº. 0371 / 2024 – GAB – CMA/ES

“Não se turbe o vosso coração; credes em Deus, crede também em mim (Jesus).
Na casa de meu Pai há muitas moradas ... vou preparar-vos lugar.
E, se eu for e vos preparar lugar, virei outra vez, e vos tomarei para mim mesmo,
para que onde Eu estiver estejais vós também”

(João 14:1-3)

Ilustríssimos Senhores,

O Poder Legislativo Municipal de Alegre, atendendo a proposição do Vereador **Gilmar Silva de Mattos**, fez inserir nos anais desta Casa de Leis votos de profundo pesar pelo falecimento de seu estimado pai, **Sr. WALDEMAR FRANCISCO MIRANDA**, fato este que sensibilizou os amigos e a Comunidade Alegrense.

Outrossim, comunicamos que os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 15/07/2024, foram dedicados em homenagem póstuma a esse ilustre e querido cidadão, que parte deixando exemplos de honra e dignidade.

Na oportunidade, manifestamos nossas condolências pelo infausto acontecimento, extensivo aos demais familiares, e amigos, e desejamos que Deus possa resplandecer sua paz sobre toda a família enlutada.

Sinceros Sentimentos,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Aos Ilustríssimos Senhores
CARLOS FRANCISCO MIRANDA – SEBASTIÃO ROBERTO MIRANDA – IZABEL CONCEIÇÃO MIRANDA DE TEIXEIRA XAVIER – ÂNGELA FRANCISCA MIRANDA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES

Alegre/ES, 09 de julho de 2024.

OF. Nº. 0235 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 08/07/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto ao Setor Competente, total atenção para a situação precária da cratera que se formou ao lado da Igreja do bairro Charqueada, deste Município.

Esse problema persiste há pelo menos três anos, sendo que medidas paliativas realizadas no passado se mostraram ineficazes e a cratera se agravou consideravelmente. A cratera representa um sério risco à segurança da população, especialmente pedestres e ciclistas que transitam pelo local. O risco de acidentes aumenta consideravelmente em dias de chuva, quando a cratera se torna ainda mais profunda e alagada.

Além do risco à segurança, a cratera também causa transtornos no tráfego de veículos, dificultando o acesso à Igreja do bairro Charqueada e a outras residências e estabelecimentos comerciais da região.

É importante ressaltar que a única via alternativa para os moradores da Charqueada é a ponte sobre o Rio Pedro Martins, que também apresenta problemas estruturais e corre o risco de ser interditada. Se isso acontecer, a comunidade ficará completamente isolada, sem acesso à cidade.

Diante do exposto, solicitamos que tomem as medidas cabíveis para solucionar esse problema com a máxima urgência, através das seguintes ações: reparo imediato da cratera e a solução definitiva para o problema.

Acreditamos que a Prefeitura Municipal tem a responsabilidade de garantir a segurança e o bem-estar da população. O reparo urgente da cratera do bairro Charqueada é fundamental para evitar acidentes e transtornos à comunidade.

Confiamos que Vossa Excelência agirá com responsabilidade e tomará as medidas necessárias para atender às nossas solicitações o mais breve possível.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

NEMROD EMERICK - NIRRÔ

Prefeito Municipal

Alegre/ES, 09 de julho de 2024.

OF. Nº. 0236 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 08/07/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto ao Setor Competente, que viabilize a instalação e fixação da placa com denominação da Rua “José Tuche de Oliveira”, no bairro Clério Moulim.

Informamos que a referida placa em questão foi retirada indevidamente durante a demolição da casa onde a mesma se encontrava, localizada na Rua “José Tuche de Oliveira”. A referida placa foi descartada no entulho da demolição, causando transtornos aos moradores e dificultando a identificação da via pública.

A Rua “José Tuche de Oliveira” é uma importante via do bairro Clério Moulim, e a ausência da placa de identificação gera transtornos para pedestres, motoristas, entregadores e serviços de emergência, além de desrespeitar a memória do Sr. José Tuche de Oliveira, homenageado com a denominação da rua.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que determine a imediata instalação e fixação de uma nova placa com a denominação “Rua José Tuche de Oliveira”, no local original.

Ressaltamos a importância da presente solicitação, para que a Rua “José Tuche de Oliveira” seja devidamente identificada, garantindo a segurança e o bem-estar da população local.

Confiamos que Vossa Excelência agirá com responsabilidade e tomará as medidas necessárias para atender às nossas solicitações o mais breve possível.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Prefeito Municipal

Alegre/ES, 02 de julho de 2024

OF. Nº. 0341 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssima Senhora,

Conforme pronunciamento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 01/07/2024, vimos expressar o agradecimento à Vossa Senhoria e demais moradores da Rua Geraldo Rufino da Silva, neste município de Alegre/ES.

É com grande satisfação que me dirijo a vocês para expressar meus mais sinceros agradecimentos e parabenizações pelas ações exemplares realizadas na Rua Geraldo Rufino da Silva, no bairro Clério Moulin.

Gostaria de parabenizar especialmente Vossa Senhoria, Sra. Joana D'arc de Jesus, de 67 anos de idade, que demonstrou um notável espírito comunitário e dedicação ao trabalhar durante três dias no festival de Alegre. Com seu ganho, a Sra. Joana adquiriu uma trincha e cal para pintar todo o meio-fio da rua, capinou as margens da via, pintou as amarras do calçamento com seus próprios recursos e, junto com os moradores, comprou areia para consertar os paralelepípedos danificados, destacando ainda que a mesma vem de forma contínua, realizando a varrição da rua em que reside.

As ações da Sra. Joana e dos moradores são um exemplo inspirador de cidadania e amor pela comunidade. Mesmo diante da falta de assistência, conforme relatado pela Sra. Joana, que procurou o Prefeito e foi informada para aguardar, e mencionou que a última limpeza realizada na rua foi há dois anos, quando o Governador esteve no bairro, mesmo assim vocês não hesitaram em agir por conta própria para melhorar a qualidade de vida de todos.

É por atitudes como essas que nossa cidade se torna um lugar melhor para viver. A dedicação e o trabalho de vocês não passaram despercebidos e merecem todo o reconhecimento. Em nome deste vereador da Câmara Municipal de Alegre e da comunidade, quero agradecer profundamente por todo o esforço e empenho demonstrado.

Parabéns a todos e todas, especialmente à Sra. Joana D'arc de Jesus, por serem um exemplo de iniciativa e comprometimento com o bem-estar coletivo.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

A Ilustríssima Senhora



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

SRA. JOANA D'ARC DE JESUS

Alegre/ES

Alegre/ES, 02 de julho de 2024.

OF. Nº. 0220 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 01/07/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto ao Setor Competente, no sentido de total atenção para a grave situação de saúde pública que assola o bairro Charqueada.

Um esgoto a céu aberto corre ao longo da margem da casa da Sra. Joana D'arc de Jesus, cortando toda a Charqueada, causando transtornos inimagináveis para os moradores. Essa situação precária gera diversos problemas, como: proliferação de insetos e animais peçonhentos, mau cheiro, degradação ambiental. A instalação de manilhas é fundamental para canalizar o esgoto de forma adequada, eliminando o problema do esgoto a céu aberto e seus riscos à saúde pública.

A situação precária do bairro Charqueada é inaceitável e exige uma solução imediata. O direito à saúde pública e à qualidade de vida dos moradores está sendo negligenciado, e medidas urgentes precisam ser tomadas para garantir o bem-estar da população.

Acreditamos que a Prefeitura Municipal e o Setor Competente tomarão as providências necessárias para solucionar esse problema o mais rápido possível.

Certos de sua atenção para o presente, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor

NEMROD EMERICK - NIRRÔ

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES

Alegre/ES, 02 de julho de 2024.

OF. Nº. 0221 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 01/07/2024, vimos reiterar a Vossa Excelência, solicitação de informações sobre os funcionários do ônibus robótico, conforme **OF. Nº. 091 / 2024 – GAB – CMA/ES**, protocolado em 25/04/2024.

No referido ofício, solicitamos informações sobre a quantidade de funcionários que operam o ônibus robótico, em consonância com o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa responsável pelo serviço. O contrato prevê a presença de 3 funcionários por ônibus, no entanto, Vossa Excelência, em visita recente à esta Casa de Leis, mencionou que o número de funcionários é de 7.

Diante da discrepância entre as informações, protocolamos o Ofício nº 091/2024 buscando esclarecimentos. No entanto, já se passaram mais de 60 dias desde o protocolo do ofício e não obtivemos nenhuma resposta do Executivo Municipal. Essa falta de resposta gera questionamentos e preocupações em relação à transparência da gestão pública e ao cumprimento das leis e contratos firmados pela Prefeitura.

Nesse sentido, solicitamos de Vossa Excelência, resposta imediata ao Ofício nº 091/2024, com informações claras e precisas sobre a quantidade de funcionários que operam o ônibus robótico, esclarecimento das razões para o atraso na resposta ao ofício, como também faça valer o cumprimento da Lei Orgânica Municipal e do Decreto nº 67, que garantem o acesso à informação pública.

Ressaltamos que a omissão de informações e o descumprimento da lei configuram crime de responsabilidade, conforme o Código Penal Brasileiro. Confiamos que Vossa Excelência tomará as medidas necessárias para responder ao ofício mencionado e esclareça todas as dúvidas sobre essa questão de interesse público.

Certos de sua atenção para o presente, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

NEMROD EMERICK - NIRRÔ

Prefeito Municipal
Alegre/ES.

Alegre/ES, 02 de julho de 2024.

OF. Nº. 0222 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 01/07/2024, vimos reiterar a Vossa Excelência, a solicitação de providências para solucionar o problema de alagamentos na Rua Pedro Martins, conforme Ofício nº 0411/2022 – cópia em anexo.

No referido ofício, destacamos a necessidade de reparo na rede "fluvial" da Rua Pedro Martins, que se encontra em precárias condições e não oferece a capacidade de escoamento necessária para as águas da chuva. Essa situação gera alagamentos frequentes na rua, causando transtornos aos moradores, como: inundações nas portas das casas, dificuldade de locomoção, proliferação de mosquitos.

Diante da urgência da situação e da falta de resposta ao Ofício nº 0411/2022, solicitamos que Vossa Excelência tome as medidas necessárias o quanto antes visando garantir o escoamento adequado das águas da chuva.

Na oportunidade, também observamos um afundamento na cabeceira da ponte da Rua Pedro Martins, que representa um sério risco de acidente. Solicitamos a imediata avaliação e reparo da ponte para garantir a segurança dos usuários.

Ressaltamos que a omissão de providências para solucionar esses problemas configura negligência e descaso com a segurança e o bem-estar dos moradores da Rua Pedro Martins.

Confiamos que Vossa Excelência agirá com responsabilidade e tomará as medidas necessárias para atender às nossas solicitações o mais breve possível.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

NEMROD EMERICK - NIRRÔ

Prefeito Municipal

Alegre/ES, 02 de julho de 2024.

OF. Nº. 0223 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 01/07/2024, vimos reiterar a Vossa Excelência, a solicitação de providências para a limpeza da Rua Delcino Ferraz, conhecida como Cantinho do Céu, e para a instalação de quebra-molas nas mediações do hotelzinho da Nani, conforme os Ofícios nº **0146/2024, 0128/2024 e 0129/2024**, em anexo.

Ressaltamos que a omissão de providências para solucionar esses problemas configura negligência e descaso com a segurança, a saúde pública e o bem-estar dos moradores da Rua Delcino Ferraz e das mediações do hotelzinho da Nani.

Confiamos que Vossa Excelência agirá com responsabilidade e tomará as medidas necessárias para atender às nossas solicitações o mais breve possível.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

NEMROD EMERICK - NIRRÔ

Prefeito Municipal
Alegre/ES.

Alegre/ES, 11 de junho de 2024

OF. Nº. 0292 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 10/06/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, a realização de uma vistoria urgente na Rua Eduardo Viana Moreira, e na rua Emilio Marins, em decorrência de graves problemas no sistema de esgoto que afetam as residências dos moradores locais, incluindo a do Sr. José Lopes e seus inquilinos.

Após a realização de serviços recentes na referida rua, os moradores têm presenciado um problema recorrente de retorno do esgoto para dentro das casas, causando transtornos, riscos à saúde e inviabilizando o uso adequado das instalações sanitárias.

O Sr. José Lopes, morador da Rua Eduardo Viana Moreira, relata que o problema se intensificou após os serviços realizados pelo SAAE, ocasionando mau cheiro, proliferação de insetos e riscos à saúde dos moradores, especialmente crianças e idosos.

Além do retorno do esgoto, os moradores também chamam a atenção para os buracos deixados nas vias após os serviços, que representam riscos de quedas e acidentes, especialmente durante a noite.

Acreditamos que a situação precária do sistema de esgoto na Rua Eduardo Viana Moreira configura um problema de saúde pública e exige medidas imediatas para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores.

Colocamo-nos à disposição para colaborar com as providências que se fizerem necessárias para a solução deste problema.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Ao Ilustríssimo Senhor
JOSÉ GILBERTO VIAL
Diretor Administrativo do SAAE.
Alegre/ES

Alegre/ES, 11 de junho de 2024

OF. Nº. 0293 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssima Senhora,

Conforme pronunciamento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 10/06/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, que informe a esta Casa de Leis, sobre o processo de fechamento da grade curricular das escolas públicas municipais de Alegre.

Tem chegado ao nosso conhecimento diversas reclamações de profissionais da educação e pais de alunos sobre a forma como a grade curricular está sendo definida. Há relatos de que o processo está sendo conduzido sem a devida participação do corpo pedagógico das escolas, o que gera preocupação quanto à qualidade do ensino oferecido aos alunos.

Em particular, gostaríamos de saber:

- Quais os critérios utilizados para a definição da grade curricular?
- De que forma o corpo pedagógico das escolas está sendo envolvido no processo?
- Existe um estudo pedagógico que embasa a grade curricular?
- Quais as medidas que estão sendo tomadas para garantir o cumprimento da grade curricular?
- Quais as consequências para as escolas que não conseguirem cumprir a grade curricular?

Acreditamos que a definição da grade curricular é um processo fundamental para garantir a qualidade do ensino oferecido nas escolas públicas municipais. É essencial que este processo seja realizado de forma transparente, democrática e com a devida participação da comunidade escolar.

Colocamo-nos à disposição para colaborar com as medidas necessárias para a melhoria da qualidade do ensino nas escolas públicas municipais de Alegre.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Presidente

A Ilustríssima Senhora
ELISANGELA BITTENCOURT
Presidente da COMED
Alegre/ES

Alegre/ES, 11 de junho de 2024

OF. Nº. 0294 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 10/06/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, que informe a esta Casa de Leis, sobre o processo de fechamento da grade curricular das escolas públicas municipais de Alegre.

Tem chegado ao nosso conhecimento diversas reclamações de profissionais da educação e pais de alunos sobre a forma como a grade curricular está sendo definida. Há relatos de que o processo está sendo conduzido sem a devida participação do corpo pedagógico das escolas, o que gera preocupação quanto à qualidade do ensino oferecido aos alunos.

Em particular, gostaríamos de saber:

- Quais os critérios utilizados para a definição da grade curricular?
- De que forma o corpo pedagógico das escolas está sendo envolvido no processo?
- Existe um estudo pedagógico que embasa a grade curricular?
- Quais as medidas que estão sendo tomadas para garantir o cumprimento da grade curricular?
- Quais as consequências para as escolas que não conseguirem cumprir a grade curricular?

Acreditamos que a definição da grade curricular é um processo fundamental para garantir a qualidade do ensino oferecido nas escolas públicas municipais. É essencial que este processo seja realizado de forma transparente, democrática e com a devida participação da comunidade escolar.

Colocamo-nos à disposição para colaborar com as medidas necessárias para a melhoria da qualidade do ensino nas escolas públicas municipais de Alegre.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Ao Ilustríssimo Senhor
VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação
Alegre/ES

Alegre/ES, 11 de junho de 2024.

OF. Nº. 0198 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 10/06/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, que interceda junto ao Setor Competente, a realização de um estudo ou projeto com o objetivo de minimizar as constantes enchentes que assolam a localidade do distrito de Rive.

As enchentes na região, principalmente na área próxima à residência do Sr. Iano e D. Mariquinha, causam diversos transtornos e prejuízos aos moradores, como: perda de móveis e utensílios domésticos; danos à estrutura das residências e proliferação de doenças, como dengue e chikungunya.

Ressaltamos que o Sr. Iano já sofreu perdas materiais em duas ocasiões por conta das inundações, e, por não se enquadrar nos critérios do programa de reconstrução, encontra-se em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Excelência determine a realização de um estudo técnico detalhado para avaliar a situação e propor soluções eficazes para o problema das enchentes no Distrito de Rive, com ênfase na região dos fundos da residência do Sr. Iano e D. Mariquinha.

Sugerimos que o estudo considere as seguintes medidas:

- Construção de um novo sistema de drenagem pluvial, com capacidade adequada para escoar o volume de água das chuvas;
- Limpeza e desobstrução dos canais de drenagem existentes;
- Implementação de medidas de conscientização ambiental para evitar o descarte irregular de lixo nos canais.

Acreditamos que a prevenção é a melhor maneira de lidar com o problema das enchentes.

Confiamos na sua sensibilidade e compromisso com o bem-estar da população para atender a esta justa reivindicação.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

Alegre/ES, 04 de junho de 2024.

OF. Nº. 0178 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 03/06/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, que seja encaminhado a esta Casa de Leis, cópia com a devida brevidade, das seguintes informações relacionadas ao contrato de compra de duas mil horas máquina:

1. Cópia integral do contrato de compra de duas mil horas máquina, incluindo todos os seus anexos e termos aditivos;
2. Detalhamento das empresas contratadas para a prestação dos serviços, com a indicação do nome completo da empresa, CNPJ, endereço e nome do representante legal;
3. Especificação das máquinas utilizadas na prestação dos serviços, incluindo marca, modelo, ano de fabricação e número de série de cada máquina;
4. Comprovação da efetiva prestação dos serviços pelas empresas contratadas, com a apresentação de notas fiscais, relatórios de horas trabalhadas e demais documentos pertinentes;
5. Detalhamento dos valores pagos a cada empresa contratada, incluindo os valores unitários por hora máquina, impostos e demais encargos;
6. Cópia dos processos licitatórios realizados para a contratação das empresas, caso existam.

As informações solicitadas são de suma importância para o exercício do controle parlamentar sobre os atos da administração pública municipal, especialmente no que diz respeito à aplicação dos recursos públicos. Acreditamos que a transparência e a prestação de contas são essenciais para a construção de uma gestão pública democrática e eficiente.

Agradecemos a atenção dispensada a este pedido e aguardamos seu retorno com a brevidade possível.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES

Alegre/ES, 04 de junho de 2024.

OF. Nº. 0179 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 03/06/2024, vimos reiterar a Vossa Excelência, solicitação feita há mais de 30 dias, para que sejam tomadas medidas urgentes para a resolução dos problemas que afigem a comunidade da localidade de Criciúma.

A situação precária das vias da localidade, com mato invadindo a pista e numerosos buracos, torna o tráfego de veículos e pedestres extremamente perigoso e dificultoso. Em alguns casos, os carros sequer conseguem entrar ou sair da localidade, colocando em risco a segurança e o bem-estar dos moradores.

É inadmissível que uma comunidade seja deixada em tal estado de abandono, sem o mínimo de infraestrutura para garantir o direito básico de ir e vir. Essa situação configura um descaso com os moradores, que se sentem esquecidos e desamparados pela administração pública.

Acredito que Vossa Excelência, como gestor público responsável, tem o dever de atender às demandas da comunidade de Criciúma e garantir que os moradores tenham acesso a infraestrutura básica decente.

Aguardamos o um retorno breve com informações sobre as providências que serão tomadas para solucionar os problemas mencionados neste ofício.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

CARLOS RENATO VIANA Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES

Alegre/ES, 04 de junho de 2024.

OF. Nº. 0180 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 03/06/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, que seja encaminhado a esta Casa de Leis, com a devida brevidade, as seguintes informações relacionadas ao auxílio às vítimas das enchentes que assolararam nossa região em março de 2024:

1. Lista completa das pessoas afetadas pelas enchentes;
2. Detalhamento das medidas de auxílio oferecidas;
3. Relação dos beneficiários do auxílio;
4. Motivos pelos quais algumas pessoas não foram contempladas com o auxílio;
5. Medidas tomadas para atender às famílias que ainda não receberam o auxílio.

As informações solicitadas são de suma importância para que este Vereador e esta Casa de Leis possam acompanhar a situação das vítimas das enchentes e cobrar das autoridades competentes as medidas necessárias para garantir a sua rápida e efetiva assistência.

É inadmissível que, após tanto tempo da tragédia, ainda haja famílias desamparadas, sem ter recebido o auxílio a que têm direito. É dever do poder público garantir a dignidade e o bem-estar da população, especialmente em situações de crise como a que estamos vivenciando.

Acreditamos que a transparência e a prestação de contas são essenciais para a construção de uma gestão pública responsável e eficiente.

Agradecemos a atenção dispensada a esta solicitação e aguardamos o envio das informações solicitadas o mais breve possível.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

Alegre/ES, 14 de maio de 2024.

OF. Nº. 0272 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 13/05/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto ao Governo do Estado, com a máxima urgência, seja liberado o cartão reconstrução no valor de R\$ 3.500,00 para os cidadãos atingidos pelas recentes chuvas em nosso município de Alegre/ES.

Compreendemos que o valor de R\$ 3.000,00, anteriormente estipulado, é insuficiente para as necessidades de reconstrução das residências afetadas. Gostaríamos de observar que muitos moradores permanecem desamparados, sem os recursos necessários para retomar suas vidas com dignidade.

Ademais, fazemos um apelo para que seja criado um projeto emergencial que ampare todos os cidadãos atingidos, incluindo aqueles que, apesar de estarem em uma faixa de renda superior a três salários mínimos, não têm acesso a nenhum plano assistencial. Estes cidadãos também foram severamente afetados pelas chuvas e encontram-se sem condições de buscar assistência ou realizar empréstimos bancários.

É importante ressaltar que as chuvas não fizeram distinção de classe social, e é nosso dever assegurar que todos os afetados recebam o suporte necessário para reconstruírem suas vidas.

Solicitamos, portanto, que Vossa Excelência analise esta situação com a urgência e a sensibilidade que o momento exige, para que nenhum cidadão fique desamparado.

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual TYAGO HOFFMANN
Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Alegre/ES, 14 de maio de 2024.

OF. Nº. 0145 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 13/05/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto a Secretaria Competente, para analisar a viabilidade e proceder com a construção de uma escadaria no acesso ao bairro Nova Alegre, especificamente ao lado da residência do saudoso Dr. Raul.

Atualmente, o acesso à Nova Alegre se dá por uma rua extremamente íngreme, o que tem causado grandes dificuldades de locomoção tanto para os trabalhadores da localidade quanto para os moradores. A construção de uma escadaria neste ponto estratégico certamente melhoraria significativamente a acessibilidade e a segurança de todos que precisam transitar por ali diariamente.

Ressaltamos que a obra é de fácil execução e de baixo custo, mas seu impacto positivo na qualidade de vida dos moradores e trabalhadores será imenso. Esta medida simples pode contribuir para a redução de acidentes e facilitar a mobilidade dos cidadãos, especialmente os mais idosos e aqueles com dificuldades de locomoção.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que considere esta solicitação com a devida urgência e encaminhe ao setor responsável para que as providências necessárias sejam tomadas o mais breve possível.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES.

Alegre/ES, 14 de maio de 2024.

OF. Nº. 0146 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 13/05/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto a Secretaria Competente, para que seja providenciado com a máxima urgência a lavagem da Rua Alcides Ferraz, também conhecida como Cantinho do Céu, utilizando o caminhão pipa.

Atualmente esta rua encontra-se com uma grande quantidade de terra e poeira, o que tem causado transtornos significativos aos moradores, especialmente às crianças, que são mais vulneráveis aos problemas respiratórios e alergias decorrentes da poeira.

A lavagem regular da via com o caminhão pipa é uma medida simples, porém eficaz, que pode melhorar consideravelmente a qualidade de vida dos moradores, minimizando os riscos à saúde e proporcionando um ambiente mais limpo e seguro para todos.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que considere esta solicitação com a devida urgência e encaminhe ao setor responsável para que as providências necessárias sejam tomadas o mais breve possível.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES.

Alegre/ES, 14 de maio de 2024.

OF. Nº. 0147 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 13/05/2024, vimos reiterar a Vossa Excelência, solicitação contida no **Of. nº 007/2022, datado em 08/02/2022**, conforme cópia em anexo.

Na certeza da atenção, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES.

Alegre/ES, 07 de maio de 2024.

OF. Nº. 0128 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 06/05/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto a Secretaria Competente, a necessidade de implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Cantinho do Céu, no bairro Cobrinha, nas proximidades da casa do Sr. Coquinho e de sua esposa Nani.

A referida rua apresenta um grande fluxo de veículos, especialmente motocicletas, que circulam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores, em especial das crianças.

Na localidade funciona um hotelzinho para crianças de até 03 anos de idade, onde há embarque e desembarque de crianças, além de diversas residências com crianças que frequentam a rua para brincar. O constante excesso de velocidade e a prática de empinar motos por parte dos motociclistas coloca em sério risco a vida das crianças e dos demais moradores da rua.

Acreditamos que a implantação de um redutor de velocidade contribuiria significativamente para a segurança no local, obrigando os veículos a reduzirem a velocidade e diminuindo o risco de acidentes.

Diante do exposto, solicitamos que tome as medidas necessárias para a implantação do redutor de velocidade na referida rua citada acima o mais breve possível.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

CARLOS RENATO VIANA Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES.

Alegre/ES, 07 de maio de 2024.

OF. Nº. 0129 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 06/05/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto ao Setor Competente, a necessidade de viabilizar a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) e o reparo de um buraco no asfalto na Linha Amarela, na altura da antiga casa do Dr. Rogério, no trecho que liga o bairro Guararema à Rua 13 de Maio.

A referida via apresenta diversas avarias no asfalto, com destaque para um grande buraco que impede a passagem segura de veículos e pedestres. Além disso, a falta de um redutor de velocidade contribui para o excesso de velocidade no local, colocando em risco a segurança dos moradores, em especial das crianças.

Na região, há diversas residências com crianças que frequentam a rua para brincar, além de um fluxo constante de veículos e motocicletas. O mau estado do asfalto e a falta de sinalização adequada aumentam o risco de acidentes, especialmente para pedestres e ciclistas.

Acreditamos que a implantação de um redutor de velocidade e o reparo do buraco no asfalto contribuiriam significativamente para a segurança no local, obrigando os veículos a reduzirem a velocidade e diminuindo o risco de acidentes.

Além da medida específica na Linha Amarela, gostaríamos de chamar a atenção para a necessidade de ações mais abrangentes para combater o excesso de velocidade e a imprudência no trânsito da cidade de Alegre. Solicitamos, portanto, que interceda junto a Polícia Militar, a Secretaria Municipal de Trânsito e o Ministério Público para que intensifiquem as fiscalizações e apliquem as medidas cabíveis aos infratores.

A segurança da população deve ser prioridade absoluta. Confiemos na resolução célere dessa situação.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES.

Alegre/ES, 30 de abril de 2024.

OF. Nº. 0214 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Por meio deste, em conformidade com o pronunciamento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS** na Sessão Ordinária do dia 29/04/2024, vimos relatar e solicitar que seja apurado possíveis irregularidades na nomeação do Sr. Sérgio Bittencourt Ridolphi como Superintendente na Prefeitura Municipal de Alegre/ES, ocorrida em 29/04/2024.

De acordo com as informações apresentadas durante a referida sessão, há indícios de que o Sr. Sérgio Bittencourt Ridolphi, anteriormente Secretário de Obras, pasta a qual foi descompatibilizado pontualmente conforme exige a Lei Eleitoral onde o mesmo tem intenções de concorrer no processo eleitoral deste ano, e burlando então a referida Lei o mesmo passou a ocupar o cargo de superintendente no mesmo setor onde exercia suas funções anteriores. Tal situação levanta questionamentos éticos e morais, uma vez que, aparentemente, houve uma manobra para contornar exigências legais, podendo configurar um uso indevido de recursos públicos.

O Vereador pronunciou que entende que não compete a ele afirmar a legalidade ou ilegalidade dessa nomeação, porém, considero essencial que o Ministério Público analise a situação e, se necessário, tome as medidas cabíveis para garantir a integridade e a transparência no uso dos recursos públicos. Além disso, é preciso verificar se houve prejuízo ao processo eleitoral e à lisura das instituições democráticas, uma vez que o Sr. Sérgio Bittencourt Ridolphi estaria exercendo funções semelhantes às do cargo anterior, possivelmente burlando as regras estabelecidas pela Justiça Eleitoral.

Por fim, o Vereador ressaltou a importância de que o Ministério Público atue de forma diligente e imparcial na apuração dos fatos relatados, visando assegurar o cumprimento da lei e a proteção dos interesses da população de Alegre/ES.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Presidente

Excelentíssimo Senhor

Dr. MATHEUS LEME NOVAES

1º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa de Alegre / ES
Alegre/ES

Alegre/ES, 30 de abril de 2024.

OF. Nº. 0108 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por meio deste, em conformidade com o requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS** na Sessão Ordinária do dia 29/04/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência que adote providências para garantir o cumprimento da Lei Municipal 3543/2019, que versa sobre a manutenção adequada do Conselho Tutelar do município de Alegre/ES.

É de conhecimento público que atualmente o Conselho Tutelar enfrenta diversas deficiências administrativas que comprometem sua eficácia no atendimento aos direitos da criança e do adolescente em nossa comunidade. Dentre as principais questões identificadas, destacam-se:

Falta de pessoal para realização das atividades de limpeza e manutenção do espaço do Conselho Tutelar, bem como a falta de um motorista de plantão para as ocorrências que ocorram, resultando em um ambiente inadequado para o exercício das funções pelos conselheiros e para o atendimento às famílias que necessitam do serviço.

Ausência de linha telefônica dedicada ao Conselho Tutelar, o que dificulta o acesso da população aos serviços oferecidos e compromete a eficiência no atendimento de denúncias e demandas urgentes.

Carência de recursos materiais e humanos, como a falta de um secretário para auxiliar na gestão administrativa do Conselho.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Condições precárias do espaço físico, que, segundo relatos, assemelham-se a um "lixão" devido à falta de manutenção adequada.

Tais situações comprometem gravemente a efetividade do Conselho Tutelar em cumprir sua missão de proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes do município. É imprescindível que o poder público municipal assuma sua responsabilidade legal e constitucional de prover os recursos necessários para o pleno funcionamento e estruturação do Conselho Tutelar.

Portanto, solicitamos a Vossa Excelência que, dentro de suas atribuições e no cumprimento da legislação vigente, tome as medidas cabíveis para sanar as irregularidades apontadas e assegurar as condições adequadas de trabalho e atendimento no Conselho Tutelar de Alegre/ES.

Na expectativa de uma pronta e efetiva resposta a este pleito, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES.

Alegre/ES, 23 de abril de 2024.

OF. Nº. 091 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 22/04/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, que encaminhe a esta Casa de Leis, cópia dos documentos comprobatórios, informando sobre os sete funcionários como dito por Vossa Excelência, em relação ao ônibus robótica. O nome dos sete funcionários, quais as suas funções, suas remunerações e comprovantes bancários de pagamentos.

Na certeza da atenção, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES.

Alegre/ES, 16 de abril de 2024.

OF. Nº. 084 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 15/04/2024, vimos encaminhar para análise de Vossa Excelência, o Anteprojeto de Lei Nº 002/2024 - “*Dá nova redação ao Art.11, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Alegre-ES, com redação dada pela emenda constitucional nº 113/2008. A fim de igualar a estabilidade e licença gestacional entre servidoras efetivas e as contratadas por contrato por tempo determinado*”.

Na certeza da atenção, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES.

Alegre/ES, 27 de Fevereiro de 2024.

OF. Nº. 068 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 26/02/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, a instalação de quatro banheiros químicos nas proximidades do Programa Saúde Fácil, neste Município de Alegre/ES, sendo dois masculinos e dois femininos.

A insuficiência de banheiros causa diversos transtornos e constrangimentos para a população que utiliza o programa Saúde Fácil. As pessoas estão sendo obrigadas a recorrer aos banheiros de estabelecimento comercial e esperar em longas filas para utilizá-los, o que gera atrasos para seus atendimentos.

Na certeza da atenção, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Presidente

Excelentíssimo Senhor
MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde (SESA)
Vitória/ES

Alegre/ES, 27 de Fevereiro de 2024.

OF. Nº. 069 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 26/02/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, a instalação de quatro banheiros químicos nas proximidades do programa Saúde Fácil, neste município, sendo dois masculinos e dois femininos.

A insuficiência de banheiros causa diversos transtornos e constrangimentos para a população que utiliza o programa Saúde Fácil. As pessoas estão sendo obrigadas a recorrer aos banheiros de estabelecimento comercial e esperar em longas filas para utilizá-los, o que gera atrasos para seus atendimentos.

Na certeza da atenção, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Ilustríssimo Senhor
EMERSON GOMES ALVES – Mosca
Secretário Executivo de Saúde
Alegre/ES

Alegre/ES, 27 de Fevereiro de 2024.

OF. Nº. 070 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 26/02/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria a instalação de quatro banheiros químicos nas proximidades do programa Saúde Fácil, neste município de Alegre, sendo dois masculinos e dois femininos.

A insuficiência de banheiros causa diversos transtornos e constrangimentos para a população que utiliza o programa Saúde Fácil. As pessoas estão sendo obrigadas a recorrer aos banheiros de estabelecimento comercial e esperar em longas filas para utilizá-los, o que gera atrasos para seus atendimentos.

Na certeza da atenção, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Presidente

Ilustríssimo Senhor
EMPRESA VINTE VINTE – OFTALMOLOGIA
Programa Saúde Fácil
Alegre/ES

Alegre/ES, 27 de Fevereiro de 2024.

OF. Nº. 036 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 26/02/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto ao Setor Competente, que encaminhe a esta Casa de Leis, cópia com documentos comprobatórios dos processos de pagamento dos quiosques, restaurantes e demais espaços cedidos para festas no Parque de Exposição Geraldo Santos no ano de 2023, bem como, para situações de barraqueiros na ocasião da festividade do rock da tarde.

Na expectativa da atenção, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES.

Alegre/ES, 27 de Fevereiro de 2024.

OF. Nº. 037 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 26/02/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto ao Setor Competente, que encaminhe a esta Casa de Leis, cópia com documentos comprobatórios do processo de pagamento referente ao contrato do “BusTech - ônibus robótica” que esteve no município neste ano de 2024.

Na expectativa da atenção, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES.

Alegre/ES, 27 de Fevereiro de 2024.

OF. Nº. 038 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 26/02/2024, vimos solicitar a Vossa Excelênci, que interceda junto ao Setor Competente, que encaminhe a esta Casa de Leis, cópia com documentos comprobatórios da relação das pontes e mata-burros que receberam os pranchões no período de 2021 até a presente data.

Na expectativa da atenção, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES.

Alegre/ES, 06 de Fevereiro de 2024.

OF. Nº. 007 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **GILMAR SILVA DE MATTOS**, feito na Sessão Ordinária do dia 05/02/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência a intervenção deste R. Órgão a fim de mediar uma situação crítica relacionada a obras públicas no município de Alegre, demanda esta trazida a este vereador por intermédio dos moradores da localidade.

O Vereador mencionou uma obra em específico, que se localiza ao final do bairro Vila Alta (conhecido como biquinha/sentido placa), evidenciando problemas estruturais e de execução que afetam diretamente os moradores locais. Segundo suas declarações, há um prejuízo significativo causado por equívocos na realização da obra, assim anexamos fotos que ilustram a situação mencionada, evidenciando o desalinho do meio-fio com a calçada e outros problemas que comprometem a qualidade e segurança da obra, onde num futuro próximo, se houver novamente a queda do barranco em frente as duas residências constantes nas fotos, haverá prejuízo, podendo até causar uma tragédia.

Diante disso, solicitamos a intervenção do Ministério Públco para mediar essa situação junto ao Executivo Municipal, visando uma solução adequada que atenda aos interesses da comunidade e promova a correção dos erros apontados, pois entendemos que a intervenção do Ministério Públco será de insuma importância para a resolução deste problema, em caráter mediador, assim garantindo uma análise imparcial da situação e buscando soluções que minimizem os impactos negativos na vida dos municípios.

Na expectativa da atenção, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor

Dr. MATHEUS LEME NOVAES

1º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa de Alegre / ES
Alegre/ES

Alegre/ES, 20 de fevereiro de 2024.

OF. PART. Nº. 001 / 2024 – VGSM – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Excelência, total empenho no sentido de viabilizar recursos de Emendas Parlamentares para atender às demandas deste Município de Alegre/ES, conforme descrição abaixo por prioridades:

1 - Reforma Geral da Quadra Poliesportiva José Jordem (Zé Baleiro), bairro Vila Alta, Alegre/ES – Valor: R\$ 300.000,00;

2 - Emenda no Valor: R\$ 300.000,00 – para a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Alegre – APAE- inscrita no CNPJ nº. 27.368.794/0001-05.

Na expectativa da atenção, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILMAR SILVA DE MATTOS



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Vereador

Excelentíssimo Senhor
Senador MARCOS RIBEIRO DO VAL
Senado Federal Anexo 1 18º Pavimento
Brasília/DF

Alegre/ES, 11 de abril de 2024.

OF. Nº. 002 / 2024 – PART - VGSM – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Senhoria, que verifique a situação de quatro (4) crianças, residentes na Fazenda Córrego do Moinho, no distrito de Santa Angélica, de propriedade de Dona Fia e Sr. Geraldo, onde se encontram sem transporte escolar andando entre 2 a 3 km, passando em rotas perigosas no meio de gados e outros perigos até chegar à rota principal para pegar o transporte para a escola EMEF “Carmelita Machado Moraes”.

Na oportunidade, solicito que possa informar quais medidas possam ser tomadas a este caso.

**Crianças: Adrian dos Passos Domingos, Ana Vitória dos Passos Oliveira, Enzo dos Passos Marcazini Moze e Aicha dos Passos Andrilian.
(Mãe: Carla Regina dos Passos)**

Na expectativa da atenção, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

GILMAR SILVA DE MATTOS Vereador

Ilustríssimo Senhor
MÁRCIO VARANDA
Presidente do Conselho Tutelar
Alegre/ES

Alegre/ES, 30 de julho de 2024.

OF. Nº. 003 / 2024 – PART - VGSM – CMA/ES

“Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e vida, quem crê em mim, ainda que morra viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá. Crês isto? “
(João 11: 25-26)

Ilustríssimo Senhor,

Foi com pesar que tomei conhecimento da perda de seu estimado filho **GILBERTO GOMES DOS SANTOS**, e diante do infausto acontecimento, venho apresentar a Vossa Senhoria, extensivo aos seus filhos e demais familiares, votos de profundo pesar.

Gilberto viveu intensamente os anos que passou conosco, deixando uma marca de alegria, esperança, honestidade e trabalho. Sua partida introduz uma lacuna irreparável não só no seio da família, como também no coração de todos os amigos e da Comunidade Alegrense, que ele brilhantemente cativou.

Desejo que Deus, em sua infinita bondade, derrame sobre Vossa Senhoria e todos seus familiares, bênçãos de paz, para atravessarem este difícil momento, exponho meus

Sinceros Sentimentos,

GILMAR SILVA DE MATTOS
Vereador



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Ao Ilustríssimo Senhor
OZÉIAS CELESTINO DOS SANTOS
Alegre/ES

Alegre/ES, 30 de julho de 2024.

OF. Nº. 004 / 2024 – PART - VGSM – CMA/ES

“Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e vida, quem crê em mim, ainda que morra viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá. Crês isto? “
(João 11: 25-26)

Ilustríssima Senhora,

Foi com pesar que tomei conhecimento da perda de seu estimado irmão **GILBERTO GOMES DOS SANTOS**, e diante do infausto acontecimento, venho apresentar a Vossa Senhoria, extensivo aos seus irmãos e demais familiares, votos de profundo pesar.

Gilberto viveu intensamente os anos que passou conosco, deixando uma marca de alegria, esperança, honestidade e trabalho. Sua partida introduz uma lacuna irreparável não só no seio da família, como também no coração de todos os amigos e da Comunidade Alegrense, que ele brilhantemente cativou.

Desejo que Deus, em sua infinita bondade, derrame sobre Vossa Senhoria e todos seus familiares, bênçãos de paz, para atravessarem este difícil momento, exponho meus

Sinceros Sentimentos,

GILMAR SILVA DE MATTOS
Vereador



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

A Ilustríssima Senhora
GETSELANE GOMES DOS SANTOS

Extensivo aos seus irmãos **Jeferson, Gerisson, Gislane, Gilson e Geilson.**
Alegre/ES

Alegre/ES, 12 de agosto de 2024.

OF. Nº. 005 / 2024 – PART - VGSM – CMA/ES

Ilustríssimos Senhores,

É com grande satisfação que venho parabenizar Vossas Senhorias e toda a comunidade da Vila Alta pela realização da 1ª Festa Junina do bairro, realizada na quadra José Jordem – Zé Baleiro, no dia 03/08/2024.

A festa foi um sucesso absoluto, demonstrando a união e o entusiasmo dos moradores. A decoração, apresentações, comidas típicas, participação das crianças, dentre outros, foram apenas alguns dos destaques que tornaram o evento inesquecível.

Agradeço a oportunidade de participar e celebrar para o sucesso dessa festa. Acredito que eventos como este são fundamentais para fortalecer os laços comunitários e promover a cultura local.

Espero que a primeira festa junina seja apenas o início de uma longa tradição em nossa comunidade.

Atenciosamente,

GILMAR SILVA DE MATTOS
Vereador



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Aos Ilustríssimos Senhores
FLÁVIO DE SOUZA – PET e
FERNANDA ABREU
Alegre/ES